



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI n.º 023, de 17 de agosto de 2020.

Declara Órgão Oficial do Município.

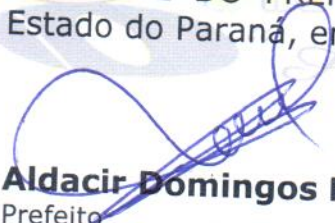
O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Declarado Órgão Oficial de Imprensa Escrita para publicação de atos oficiais de publicação obrigatória do Município, o **JORNAL DO OESTE LTDA**, de acordo com o resultado do Processo Licitatório nº 037/2020 – Modalidade Pregão nº 026/2020, sistema presencial, tipo menor preço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2020.


Aldacir Domingos Pavan
Prefeito